



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

REQUERIMENTO VERBAL. N: 120/2024

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas às normas regimentais, seja aprovada **MOÇÃO DE APLAUSO** pelos 181 anos de Emancipação Política do Município de Vitória de Santo Antão, comemorado hoje, dia 06 de maio.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a Vila de Santo Antão foi elevada à categoria de Cidade no dia 06 de maio de 1843, pela lei provincial nº 113, sancionada pelo Barão da Boa Vista, então Presidente da Província de Pernambuco.

A partir dessa data ficou oficialmente conhecida como "Vitória" em homenagem à vitoriosa batalha travada contra os holandeses no Monte das Tabocas.

Lei n. 113 sancionada no dia 6 de maio de 1843, pelo Presidente da Província, o Barão da Boa Vista.

"Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte:

Artigo único - Fica elevada à categoria de cidade de Santo Antão, com a denominação de Cidade da Vitória, em comemoração da batalha ganha pelos pernambucanos nas suas imediações sobre as forças holandesas.

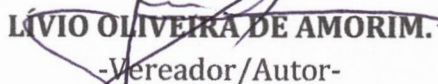
Ficam derogadas todas as Leis e disposições em contrário."

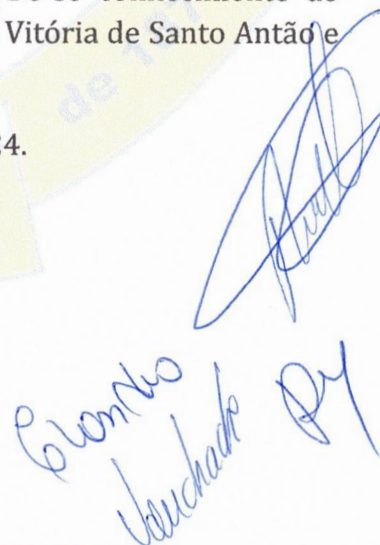
Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição. Dê-se conhecimento ao Vereador André Alves, Presidente da Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão e ao Senhor Paulo Roberto, Prefeito do Município.

Gabinete do Vereador, 06 de maio de 2024.


WELLINGTON BISPO DE MOURA
Vereador
Matrícula 38-1


André Enfermeiro
Vereador


LÍVIO OLIVEIRA DE AMORIM.
- Vereador/Autor -


Cláudio Verchade